



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente em Exercício, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 644.

Autora: Mesa Executiva.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2018, objeto da Lei Municipal n. 10.547/2017.

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2018, à unidade orçamentária Câmara Municipal, no valor de R\$ 185.007,40 (cento e oitenta e cinco mil, sete reais e quarenta centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal		
01.010.01.031.0001.2.301 – Manutenção das Atividades do Legislativo		
Permanente	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material	R\$ 185.007,40

Art. 2.º Os recursos destinados à cobertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal		
01.010.01.031.0001.1.301 – Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal		
	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 185.007,40

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO SÉRGIO VERRI

Presidente em Exercício

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Presidente em Exercício**, em 25/04/2018, às 13:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 25/04/2018, às 13:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0087888** e o código CRC **D36B1226**.